

**Lacuna de seguros e frequência de perdas podem provocar aumento nos preços dos fretes**

Um risco ainda difícil de quantificar, a de ataques cibernéticos a embarcações, começa a entrar no radar das companhias marítimas globais e a assustar armadores, dado o potencial de danos capazes de produzir. Sobretudo porque as atuais apólices de seguros estão ainda longe de suavizar os riscos dos grupos criminosos responsáveis pelas extorsões antes de normalizar os sistemas digitais.

No caso das embarcações, os dispositivos de navegação eletrônicos, como GPS, podem ser a porta de entrada para a ação dos criminosos cibernéticos. O modal marítimo é responsável pela movimentação de 90% do comércio mundial. Dependendo dos danos e da frequência dos ataques, especialistas concordam que os valores dos fretes poderão subir para as indústrias e, na sequência, para os consumidores finais.

No mercado de seguros, há o desafio da tarifação adequada, porque não há dados concretos dos ataques cibernéticos. Ao lado disso, as apólices existentes de ciber ou casco exclui a cobertura do sistema de navegação causado por atolamento ou danos físicos a embarcação decorrente de um ataque de hacking. "O transporte marítimo é muito vulnerável, não apenas ao bloqueio de seus sistemas, mas agora também ao spoofing", disse.

Em entrevista, o professor David Last, consultor estratégico do General Lighthouse Authority do Reino Unido e da Irlanda, reconhece que o transporte marítimo é muito vulnerável, não apenas ao bloqueio de seus sistemas, mas também ao spoofing mais recentemente", afirma, referindo-se a dispositivos que podem transmitir falsos sinais de GPS.

Até agora, os ataques cibernéticos mais relevantes atingiram centenas de navios de pesca da Coreia do Sul, no ano passado, obrigados a retornar mais cedo para o porto depois que seus sinais de GPS foram atolados pela Coréia do Norte, que negou a responsabilidade. Há uma história de um hacker que desviou contêineres no porto belga de Antuérpia. Nos EUA, já houve interrupções de dois portos por várias horas, em razão de interferência do GPS, ocorridas em 2014 e 2015.

**Fonte:** CNseg, em 13.01.2017.